

MADEIRA LTDA EIRELI, CNPJ 08.106.834/0001-98, por 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura do referido ajuste, oriunda da Ata de Registro de Preços 08/SFMS/2016, para o fornecimento de urnas funerárias – lotes 02, 04, 05 e 08, com fundamento no disposto no artigo 15, inciso II, da Lei Federal 8.666/93; no artigo 3º, da Lei Municipal 13.278/2002; no artigo 28, do Decreto Municipal 44.279/2003 e Decreto Municipal 57.578/2017 e o tempo de contratação no Decreto nº 57.580 de 19 de janeiro de 2017 e na Portaria SF 20 de 24 de janeiro de 2017”. Permanecem inalteradas as demais informações contidas no referido despacho.

**SEI 6410.2017/0000303-3.**

**Pregão Eletrônico 69/SFMS/2014**  
**2016-0.198.173-9**

**Eco do Vale Construtora Eireli-EPP**  
**RECURSO CONTRA APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

A vista das informações contidas no presente e, em especial, da manifestação da Assessoria Jurídica desta Autarquia (doc 6738269), que adoto como razão de decidir, DEIXO DE ACOLHER os argumentos apresentados na defesa e MANTENHO A DECISÃO ANTERIOR PELA APLICAÇÃO DA MULTA à empresa Eco do Vale Construtora Eireli-EPP, CNPJ 14.481.029/0001-47, em razão da inexecução parcial do contrato, conforme Despacho anterior publicado em 02/02/18.

**SEI 6410.2016/0000275-2.**

**Pregão Eletrônico 39/SFMS/2016**  
**Termo de Contrato 64/SFMS/2016**

**NETSHOP ELETRONICA COM. E SERV. LTDA-ME.**  
**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA O SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

**Aplicação de penalidade contratual.**

A vista dos elementos constantes do presente, a defesa apresentada pela contratada (doc. 6625929), a manifestação da Assessoria Jurídica (doc. 6702357) e a manifestação da Diretora da Divisão Técnica (doc. 6138191), ACOLHO os argumentos oferecidos na supra citada defesa da empresa NETSHOP ELETRONICA COM. E SERV. LTDA-ME, CNPJ 06.344.224/0001-05, e declaro SATISFEITA a aplicação da penalidade determinada no Despacho anterior (doc. 6181803) no valor total de R\$ 969,79 (novecentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).

## INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**6023.2017/0000516-4 – DESPACHO – 1.** A vista dos elementos constantes no presente processo, notadamente as manifestações da Coordenadoria de Convergência Digital e do Parecer Referencial elaborado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho e adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMI nº 10, de 14 de fevereiro de 2017 e com fundamento no art. 83, § 2º, inciso I, da Lei 13.019/14 e no artigo 65, § 3º, do Decreto Municipal 57.575/2016, **AUTORIZO: (A) a CONVERSÃO DO TERMO DE CONVÊNIO EXISTENTE EM TERMO DE COLABORAÇÃO** firmado com a Organização da Sociedade Civil **Social Bom Jesus**, inscrita no CNPJ/MF 47.468.186/0001-71, mantendo-se o prazo pactuado no termo de convênio convertido, qual seja o período de 12 meses, a partir de 7 de julho de 2017. **2. APROVO** a minuta do Termo de Colaboração em conversão ao Termo de Convênio em questão, nos termos do Parecer Referencial da Assessoria Jurídica desta Pasta.

**6023.2017/0000543-1 – DESPACHO – 1.** A vista dos elementos constantes no presente processo, notadamente as manifestações da Coordenadoria de Convergência Digital e do Parecer Referencial elaborado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho e adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMI nº 10, de 14 de fevereiro de 2017 e com fundamento no art. 83, § 2º, inciso I, da Lei 13.019/14 e no artigo 65, § 3º, do Decreto Municipal 57.575/2016, **AUTORIZO: (A) a CONVERSÃO DO TERMO DE CONVÊNIO EXISTENTE EM TERMO DE COLABORAÇÃO** firmado com a Organização da Sociedade Civil **União de Núcleos, Associação dos Moradores de Heliópolis e Região**, inscrita no CNPJ/MF 38.883.732/0001-40, mantendo-se o prazo pactuado no termo de convênio convertido, qual seja o período de 12 meses, a partir de 24 de junho de 2017. **2. APROVO** a minuta do Termo de Colaboração em conversão ao Termo de Convênio em questão, nos termos do Parecer Referencial da Assessoria Jurídica desta Pasta.

**6023.2017/0000548-2 – DESPACHO – 1.** A vista dos elementos constantes no presente processo, notadamente as manifestações da Coordenadoria de Convergência Digital e do Parecer Referencial elaborado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho e adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMI nº 10, de 14 de fevereiro de 2017 e com fundamento no art. 83, § 2º, inciso I, da Lei 13.019/14 e no artigo 65, § 3º, do Decreto Municipal 57.575/2016, **AUTORIZO: (A) a CONVERSÃO DO TERMO DE CONVÊNIO EXISTENTE EM TERMO DE COLABORAÇÃO** firmado com a Organização da Sociedade Civil **Associação Central e Comunitária do Conjunto Habitacional Brasília B3**, inscrita no CNPJ/MF 02.163.617/0001-53, mantendo-se o prazo pactuado no termo de convênio convertido, qual seja o período de 12 meses, a partir de 27 de junho de 2017. **2. APROVO** a minuta do Termo de Colaboração em conversão ao Termo de Convênio em questão, nos termos do Parecer Referencial da Assessoria Jurídica desta Pasta.

## MOBILIDADE E TRANSPORTES

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**COMUNICADO - ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 SMT**

**Processo Administrativo: 6020.2017/0001459-0**

**Objeto: Procedimento simplificado de seleção de startups de mobilidade urbana para o Programa de Residência MobilLab**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT, torna pública a abertura de procedimento simplificado de seleção do Programa Residência MobilLab, cujo objeto é a seleção de startups que estejam desenvolvendo soluções inovadoras com potencial de trazer impactos positivos às políticas que dialogam com mobilidade urbana no município de São Paulo, realizado pelo MobilLab - Laboratório de Inovação em Mobilidade da cidade de São Paulo, das secretarias municipais de Inovação e Tecnologia (SMIT) e de Mobilidade e Transportes (SMT).

O Edital de Chamamento ficará disponível para consulta dos interessados a partir do dia 19/02/2018, pelo site <http://e-negocioscidade.sp.prefeitura.sp.gov.br> e pelo site do MobilLab <http://mobilab.prefeitura.sp.gov.br/residencia>.

As dúvidas devidamente identificadas deverão ser efetuadas através do e-mail: [mobilab@prefeitura.sp.gov.br](mailto:mobilab@prefeitura.sp.gov.br).

**COMUNICADO - ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018 SMT**

**Processo Administrativo: 6020.2017/0001458-2**

**Objeto: Procedimento simplificado de seleção para credenciamento para uso da infraestrutura de coworking do MobilLab**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT, torna pública a abertura de procedimento simplificado de seleção do Programa Hospedagem MobilLab, cujo objeto é a seleção de pessoas físicas ou jurídicas que estejam desenvolvendo soluções tecnológicas, pesquisas, estudos ou quaisquer atividades com potencial de trazer impactos positivos às políticas que dialogam com mobilidade urbana no município de São Paulo, para credenciamento de uso do coworking MobilLab - Laboratório de Inovação em Mobilidade da cidade de São Paulo, das secretarias municipais de Inovação e Tecnologia (SMIT) e de Mobilidade e Transportes (SMT).

O Edital de Chamamento ficará disponível para consulta dos interessados a partir do dia 19/02/2018, pelo site <http://e-negocioscidade.sp.prefeitura.sp.gov.br> e pelo site do MobilLab <http://mobilab.prefeitura.sp.gov.br/hospedagem>.

As dúvidas devidamente identificadas deverão ser efetuadas através do e-mail: [mobilab@prefeitura.sp.gov.br](mailto:mobilab@prefeitura.sp.gov.br).

## VERDE E MEIO AMBIENTE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº001/SVMA/2018 DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO Nº 040/SVMA/2006 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - E A EMPRESA: FLAVIO BIKE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BICICLETAS – ME – CNPJ nº 03.835.851/0001-42.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.118.514/0001-82 doravante denominada simplesmente “CONTRATANTE”, neste ato representada pelo Srº EDUARDO DE CASTRO, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, resolve modificar unilateralmente o **Termo de permissão de uso remunerado nº 040/SVMA/2006**, conforme Processo nº 2006-0.104.193-0, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de permissão de uso remunerado nº 040/SVMA/2006, visando alteração por apostilamento do valor mensal reajustado para R\$ 14.966,64 (catorze mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), desde julho de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de permissão de uso remunerado nº 040/SVMA/2006, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2018.

**1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/SVMA/2017, POR OMISSÃO NO DOC DO DIA 06/02/2018.**

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/SVMA/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017-0.069.963-2**  
**MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/SVMA/2017**

**COOPERANTE : NIKE DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 59.546.515/0001-34**

**OBJETO:** Execução, pela COOPERANTE, no âmbito do Parque Ibirapuera, de: reforma completa do campo de futebol, incluindo doação de infraestrutura; e (b) execução de melhorias na infraestrutura de sinalização das 3 (três) pistas de corrida/caminhada e nas entradas principais do Parque, com doação de placas informativas e demarcação no piso (corrida e caminhada), bem como serviços de manutenção do campo de futebol e das infraestruturas doadas/reformadas e serviços esportivos, contemplando atividades abertas e gratuitas para todos os frequentadores do Parque, pelo tempo de vigência do presente Termo de Cooperação.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** O presente 1º Aditivo objetiva o ajuste do Termo, especificamente no que se refere ao escopo da cooperação para o campo de futebol e para a sinalização das pistas de corrida do Parque Ibirapuera

**VALOR TOTAL DA COOPERAÇÃO:** As Partes estabelecem que o valor da cooperação, originalmente de R\$ 750.469,20 (setecentos e cinquenta mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), passa a ser de R\$ 791.293,06 (setecentos e noventa e um mil, duzentos e noventa e três reais e seis centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2018.

## SERVIÇOS E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.**  
**PROCESSO SEI 6022.2017/0000767-6.**

Originário do Processo Administrativo 2011-0.345.701-9.

**ADITAMENTO 013/181/SIURB/11/2018.**

Contrato Aditado 181/SIURB/2011.

**OBJETO –** Contratação de empresas nacionais para a execução das obras e serviços do prolongamento da Avenida Jornalista Roberto Marinho, da Avenida Lino de Moraes Leme até a Rodovia dos Imigrantes – Lote 1.

**OBJETO DO ADITAMENTO –** Da Prorrogação do Prazo Contratual.

Prazo - Prorrogação do prazo contratual a contar de 02 de fevereiro de 2018 com término em 31 de julho de 2018.

**CONTRATADA – CONSÓRCIO LIGAÇÃO IMIGRANTES.**

**SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.**  
**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO.**

**PROCESSO 2008-0.178.324-7.**

**ADITAMENTO 016/018/SIURB/11/2017.**

Contrato Aditado 018/SIURB/2011.

**OBJETO –** Execução das obras do prolongamento da Radial Leste, incluindo Viaduto Guaianazes, Pontilhões, interligações viárias e canalização de Córregos, desde Artur Alvim até Guaianazes e elaboração de projeto executivo.

**OBJETO DO ADITAMENTO –** Da Suspensão do Prazo Contratual.

Suspensão do prazo contratual por mais 120 dias, contados a partir de 29/01/2018.

**CONTRATADA – CONSÓRCIO PONTAL LESTE.**

**2017-0.158.598-3**

Objeto: Cooperação Técnica fundamentada no Decreto Municipal nº 52.062/2010, visando à revitalização, pintura, limpeza, adequação de iluminação, instalação de câmeras de monitoramento e recuperação dos passeios, gradis e tableiros das 32 Pontes e do paisagismo das alças de acesso das Marginais Pinheiros e Tietê, envolvendo 250 áreas verdes.

**DESPACHO:** À vista da manifestação da Assessoria Técnica e Jurídica, a qual acolho, bem como os apontamentos relativos ao procedimento adotado, considerando ainda o disposto na Súmula 473, REVOGO o Chamamento Público nº 04/SMSO/17, objeto do processo administrativo nº 2017-0.158.598-3.

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS – SMSO comunica aos interessados que o CADERNO DE LICITAÇÃO poderá ser obtido gratuitamente mediante download na página <http://e-negocioscidade.sp.prefeitura.sp.gov.br> ou, mediante entrega de 01 (um) CD-ROM VIRGEM, na Divisão Técnica de Licitações – G. 2, situada na Av. São João, 473 – 18º andar – Edifício Ollido, no horário das 9:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:00h, a partir do dia 19/02/2018.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/18/SMSO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2017-0.166.022-5**

**Objeto: A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS COMPLEMENTARES PARA CONCLUSÃO DA OBRA DA CASA DA MULHER BRASILEIRA, SITUADA NA RUA VIEIRA RAVASCO S/Nº - PR/SÉ.**  
**PRAZO PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO:** a partir de 19/02/2018

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** das 13:30 às 14:30 horas do dia 08/03/2018

**SESSÃO DE ABERTURA:** dia 08/03/2018 às 14:30 horas

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.**

**PROCESSO 2014-0.212.835-1.**

**ADITAMENTO 008/056/SIURB/15/2018.**

Contrato Aditado 056/SIURB/2015.

**OBJETO –** Execução de obras e serviços relativos à construção de Unidades Básicas de Saúde no Município de São Paulo, Agrupadas em 01 Lote.

**OBJETO DO ADITAMENTO –** Da Prorrogação de Prazo Contratual.

Prazo – Prorrogação de prazo contratual da UBS Jardim São Carlos por mais 45 dias, a contar de 15 de fevereiro de 2018. Prorrogação de prazo contratual da UBS Brasília III por mais 45 dias, a contar de 15 de fevereiro de 2018.

**CONTRATADA – SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.**

### COMUNICADO

**CONVITE Nº 002/18/SMSO**

**PROCESSO ELETRÔNICO: 6027.2017/0000468-2**

**OBJETO:** Elaboração de Projeto Básico Estrutural, Drenagem e Pavimentação para contenção de talude em área externa do Parque Linear Consciência Negra.

Segue abaixo resposta ao pedido apresentado pela empresa GTP GRUPO TÉCNICO DE PROJETOS S/S LTDA.

Analisado a documentação do Edital em pauta, não encontramos na mesma elementos técnicos que permitam localizar com precisão limites da área objeto dos futuros trabalhos, impedindo assim sua quantificação para elaboração da proposta.

Solicitamos as seguintes providências de V.Sas.

1 – Delimitação da área em questão.

Resposta: O croquis de localização está no Anexo XII do Instrumento Convocatório.

2 – Adiamento do prazo de entrega da proposta para preservar o prazo de elaboração.

Resposta: Indeferido.

Outrossim, a Comissão informa que a Sessão de entrega e abertura dos envelopes deste certame será realizada no auditório da Secretaria, na Avenida São João, 473- 3º andar.

**6022.2017/0001230-0**

**Int.: Consórcio Lopes Kalil / Basfer**

**Ass.: Prorrogação de Prazo – Contrato nº 012/SIURB/16**

– Elaboração do projeto executivo e execução das obras complementares dos Corpos Artísticos e Praça junto à Rua Formosa - Complexo Praça das Artes.

**DESPACHO:** À vista dos elementos constantes no presente, em especial as manifestações da São Paulo Obras, doc. SEI nº 6732246 e da ATAJ doc. SEI nºs 6753543 e 6754812, que acolho, com fundamento no artigo 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de execução, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17/02/2018 até 15/08/2018, conforme cronograma físico-financeiro no doc. sei nº 6729627, cujo contrato foi celebrado com o CONSÓRCIO LOPES KALIL - BASFER, constituído pelas empresas Lopes Kalil Engenharia e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.403.235/0001-56 e empresa Basfer Construtora EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.860.624/0001-30.

## CÂMARA MUNICIPAL

### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

**MESA DA CÂMARA**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

**DETENTORA:** GELSON GARRIDO SERVIÇOS - ME.

**CNPJ:** 17.162.748/0001-93.

**TERMO:** 1º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 04/2017.

**OBJETO:** Registro de preços para prestação eventual de serviços de confecção de envelopes.

**ITEM - DESCRIÇÃO DOS ITENS - QTD - VALOR UNIT – VALOR TOTAL:**

1.1 – Envelope Médio, tipo saco, formato B4 250 X 353 mm. - até 500 centos - R\$ 12,00 - R\$ 6.000,00.

1.2 – Envelope Ofício, formato 26 X 13 cm - até 50 centos - R\$ 16,00 - R\$ 800,00.

1.3 – Envelope Ofício, formato 114 X 229 mm - até 170 centos - R\$ 13,50 - R\$ 2.295,00.

1.4 – Envelope tipo saco Gigante, formato 370 X 450 mm - até 150 centos - R\$ 8,50 - R\$ 1.275,00

1.5 – Envelope com timbre e escudo colorido, com 19,8 X 11 cm - até 4.500 centos - R\$ 6,00 - R\$ 27.000,00.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 37.370,00 (trinta e sete mil, trezentos e setenta reais).

**PROCESSO:** 1264/2017.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de 13 de fevereiro de 2018.

**ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2018.

### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

**COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº04/2018 Exclusivo para ME/EPP**  
**PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1551/2016**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**

**OBJETO:** Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de materiais de fixação, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência – Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.

**OFERTA DE COMPRA Nº 8010868010020180C00013**  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 19/02/2018

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 02/03/2018 às 14h30

- Poderá o interessado obter o edital gratuitamente no “site” da Câmara Municipal de São Paulo <http://www.camara.sp.gov.br/> ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou solicitar via “e-mail”, no endereço eletrônico: [cj@camara.sp.gov.br](mailto:cj@camara.sp.gov.br).

- Para eventuais consultas ao edital, este estará disponível, em dias úteis, no Viaduto Jacaré, 100, 13º andar, sala 1307, Capital (tel.: 3396-5099), das 11h00 às 17h00.

### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

**ATA DA LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2018**

**PROCESSO(S) CMSP nº(s) 672/2017**

**OFERTA DE COMPRA Nº 8010868010020180C00007**

**OBJETO:** Prestação de serviços de lavanderia

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO Nº 060/2018:**

**"LOTE 1**

Menor Valor: R\$ 7.500,00

Vencedor: Carllindo Vieira da Silva Junior

CNPJ: 24.241.856/0001-17

Propostas Entregues: 4

Desistência de Propostas: 0

Propostas Classificadas: 4

Resultado do Item: Adjudicado

**LOTE 2**

Menor Valor: R\$ 3.055,